

Regulamentação interna e externa

Regulamentação externa

Dada a extensão das atribuições da APL, SA, e da sua área de jurisdição as normas que regem a sua atividade ou que têm interesse para a mesma são muito diversas.

Destacam-se as seguintes, algumas expressa ou tacitamente alteradas, à data de 30 de março de 2011:

- **Normas institucionais e de gestão pública**

- a) Transforma o instituto público Administração do Porto de Lisboa na sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos com poderes de autoridade APL - Administração do Porto de Lisboa, SA, e aprova os seus estatutos - Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 334/2001, de 24 de dezembro e n.º 46/2002, de 2 de março);
- b) Regime jurídico do sector empresarial do Estado - Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, que o republicou, e pelo art.º 28.º da Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro;
- c) Estatuto do Gestor Público - Decreto-Lei n.º 71/2007, alterado pelo art.º 36.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro;
- d) Orientações estratégicas do Estado destinadas ao sector empresarial do Estado - Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril;
- e) Orientações uniformes que fomentem o rigor e promovam a transparência da ação do Estado e dos titulares da gestão das sociedades anónimas de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos - Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2005, de 1 de agosto;
- f) Contrapartidas retributivas dos membros dos órgãos de direção das empresas públicas - Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2005, de 6 de outubro;
- g) Segurança social dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas - Decreto-Lei n.º 327/93, de 25 de setembro, alterado pela Decreto-Lei n.º 103/94, de 20 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 571/99, de 24 de dezembro;
- h) Acompanhamento e controlo financeiro das empresas públicas - Despacho n.º 14277/2008, 2ª Série, de 23 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças;
- i) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos - Lei 64/93, de 26 de agosto, alterada pelo art.º 8.º da Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro, Lei n.º 28/95, de 18 de agosto, Lei n.º 12/96, de 18 de abril, e Lei n.º 42/96, de 31 de agosto.

- **Domínio Público do Estado afeto à APL, SA**

- a) Regime do património imobiliário público – Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto;
- b) Lei da titularidade dos recursos hídricos - Lei 54/2005, de 15 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 16 de janeiro;
- c) Desafetação do domínio público do Estado de bens imóveis sob jurisdição da APL na zona reservada à Expo 98 – Decreto-Lei 207/93, de 14 de junho;
- d) Transferência para o município de Lisboa de terrenos no Campo das Cebolas e Poço do Bispo - Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2000, de 25 de julho;
- e) Desafetação do domínio público do Estado dos antigos Armazéns Frigoríficos do Bacalhau, atual Edifício Pedro Álvares Cabral, em Alcântara – Portaria n.º 1318/2003, de 28 de novembro;
- f) Procedimentos relativos ao destino a dar às áreas compreendidas no domínio público hídrico do Estado em relação a usos com este compatíveis ou quando deixem de estar afetadas exclusivamente ao interesse público do uso das águas bem como os procedimentos a que deve obedecer a reafetação do domínio público marítimo integrado em áreas sem utilização portuária reconhecida, e ainda as modalidades de usos compatíveis dos recursos hídricos que se encontrem compreendidos nas referidas áreas - Decreto-Lei nº 100/2008, de 16 de junho;
- g) Desafetação do domínio público marítimo dos bens sem utilização portuária reconhecida na frente ribeirinha de Lisboa, bem como os procedimentos a adotar para as parcelas remanescentes e a sua integração no domínio público geral do Estado - Decreto-Lei n.º 75/2009, de 31 de março;
- h) Transferência para o domínio público do município de Lisboa dos bens sem utilização portuária reconhecida na frente ribeirinha de Lisboa - Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2009, de 18 de setembro;
- i) Procedimento de delimitação do domínio público hídrico - Decreto-Lei 353/2007, de 26 de outubro;
- j) Lei da Água - Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva nº 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro (Diretiva Quadro da Água), retificada pela Declaração de Retificação n.º 11-A/2006, de 23 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro;
- k) Regime de utilização dos recursos hídricos - Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 137/2009, de 8 de agosto, Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho (retificado pela Declaração de Retificação

- n.º 32/2008, de 11 de junho), Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro e Decreto-lei n.º 82/2010, de 2 de julho;
- l) Documentação para aplicação do regime de utilização dos recursos hídricos – Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro;
 - m) Regime económico e financeiro dos recursos hídricos - Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho;
 - n) Uniformiza o tratamento jurídico do uso privativo de todos os bens do domínio público do Estado sob administração portuária - Decreto-Lei n.º 145/1980, de 22 de maio;
 - o) Limites de jurisdição da Administração-Geral do Porto de Lisboa - despacho de 29 de junho de 1946 do Ministro das Obras Públicas e Comunicações;
 - p) Praias e terrenos salgados no concelho do Seixal - Lei de 3 de julho de 1862.

- **Movimentação de cargas**

- a) Regime jurídico de operação portuária - Decreto-Lei n.º 298/93, de 28 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/95, de 7 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 324/94, de 30 de dezembro;
- b) Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente - Decreto-Lei n.º 273/2000, de 9 de novembro, alterado pela Decreto-Lei n.º 92/2010, de 7 de dezembro;
- c) Regime jurídico do trabalho portuário - Decreto-Lei n.º 280/93, de 13 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 202/93, de 30 de outubro;
- d) Regulamento de Exploração do Porto de Lisboa – Portaria n.º 206/91, de 13 de março, revogada nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2000, de 9 de novembro, alterado pela Decreto-Lei n.º 92/2010, de 7 de dezembro,
- e) Regime jurídico da atividade de agente de navegação - Decreto-Lei n.º 76/89, de 3 de março, alterado pelo art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 148/91, de 12 de abril;
- f) Reboque de navios e embarcações nos portos – Decreto-Lei n.º 75/2001, de 27 de fevereiro;
- g) Proprietário do navio - Decreto-Lei n.º 202/98, de 10 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2005, de 15 de março;
- h) Regime jurídico do gestor de navios (“*shipmanager*”) - Decreto-Lei n.º 198/98, de 10 de julho;
- i) Convenção Internacional para a Unificação de certas Regras em matéria de Conhecimentos, assinada em Bruxelas, em 25 de agosto de 1924 – Diário do Governo, 1ª Série, 2 de junho de 1932, e Decreto-Lei n.º 37748, de 1 de fevereiro de 1950.

- **Segurança portuária e ambiental**

- a) Competência em matéria de segurança marítima e portuária das autoridades portuárias - Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março;
- b) Sistema nacional de despacho de navios (atos e procedimentos aplicáveis ao acesso e saída de navios e embarcações de portos nacionais, estabelecendo, ainda, disposições sobre documentos e certificados de bordo) - Decreto-Lei n.º 370/2007, de 6 de novembro;
- c) Sistema nacional de controlo de tráfego marítimo - Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de setembro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 89/2009, de 25 de novembro);
- d) Regulamento Geral do Serviço de Pilotagem - Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de março;
- e) Normas internacionais respeitantes à segurança de navegação, à prevenção de poluição e às condições de vida e do trabalho a bordo dos navios - Decreto-Lei n.º 284/2003, de 9 de novembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2001/106/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de dezembro, e a Diretiva n.º 2002/84/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 58/2007, de 13 de março;
- f) Sistema comunitário de acompanhamento e de informação do tráfego de navios - Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27 de julho, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2004, de 18 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de setembro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 89/2009, de 25 de novembro);
- g) Remoção de destroços de navios encalhados e afundados - Decreto-Lei n.º 64/2005, de 15 de março;
- h) Cooperação entre entidades com competências no âmbito da segurança e proteção dos navios e das instalações portuárias e cumprimento do Código Internacional para a Proteção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS) - Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro;
- i) Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL 73/78) - Decreto do Governo n.º 25/87, de 10 de julho;
- j) Regulamentação da Convenção MARPOL (competências) - Decreto-Lei n.º 192/98, de 10 de julho;
- k) Regulamento Geral das Capitánias - Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de julho, substancialmente alterado;
- l) Controlo da fronteira marítima - Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro;

m) Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo - Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro.

- **Contraordenações**

- a) Regime das contraordenações portuárias - Decreto-Lei n.º 49/2002, de 2 de março;
- b) Regime geral das contraordenações - Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de outubro, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro, que o republica, alterado pela Lei n.º 109/2001, de 24 de dezembro;
- c) Lei-quadro das contraordenações ambientais – Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto;
- d) Regime das contraordenações nas áreas sob jurisdição da autoridade marítima nacional – Decreto-Lei n.º 45/2002, de 2 de março;
- e) Regime das contraordenações no âmbito da poluição do meio marinho – Decreto-Lei n.º 235/2000, de 26 de setembro;
- f) Regime processual das contraordenações laborais e de segurança social – Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro

- **Ordenamento e obras**

- a) Lei da titularidade dos recursos hídricos - Lei 54/2005, de 15 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 16 de janeiro;
- b) Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de abril, Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, Lei n.º 56/2007, de 31 de agosto, Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que o republicou;
- c) Reserva Ecológica Nacional - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de outubro;
- d) Medidas de proteção da orla costeira – Lei n.º 49/2006, de 29 de agosto;
- e) Regime jurídico da urbanização e da edificação - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei n.º 13/2000, de 20 de julho, Lei n.º 30-A/2000, de 20 de dezembro, Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho, Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, Lei n.º 4-A/2003, de 19 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 116/2008, de 4 de julho, e Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que o republicou (alterado pela Lei 28/1010, de 2 de setembro);
- f) Elaboração e subscrição de projetos, fiscalização de obra e direção de obra – Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;

- g) Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2010, de 31 de agosto, declara o interesse público nacional da realização da regata *Volvo Ocean Race* na zona de Pedrouços, em Lisboa.

- **Náutica de recreio e marítimo-turística**

- a) Regulamento da Náutica de Recreio - Decreto-Lei n.º 124/2004, de 25 de maio;
- b) Regulamento da Atividade Marítimo-Turística – Decreto-Lei n.º 21/2002, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 269/2003, de 28 de outubro, que o republicou, alterado pelo Decreto-Lei n.º 289/2007, de 17 de agosto, e Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio;
- c) Animação turística e operadores marítimo-turísticos - Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio;
- d) Código de Conduta das Empresas de Turismo da Natureza – Portaria n.º 651/2009, de 12 de junho;

- **Recursos Humanos**

- a) Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP) – Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro;
- b) Bases de remuneração e sistema de carreiras profissionais dos trabalhadores das administrações portuárias - Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 364/2000, de 23 de junho, Portaria n.º 345/2001, de 6 de abril, Portaria n.º 218/2002, de 12 de março, Portaria n.º 577/2003, de 16 de julho, Portaria n.º 1182/2004, de 14 de setembro, Portaria n.º 1146/2005, de 8 de novembro, e Portaria n.º 778/2006, de 9 de agosto.
- c) Regime do pessoal técnico de pilotagem - Decreto-Lei n.º 361/78, de 27 de novembro;
- d) Estatuto remuneratório do pessoal técnico de pilotagem - Portaria n.º 633/99, de 11 de agosto, alterada pela Portaria n.º 344/2001, de 6 de setembro, Portaria n.º 1186/2004, de 15 de setembro, Portaria n.º 1139/2005, de 7 de novembro, e Portaria n.º 779/2006, de 9 de agosto;
- e) Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do trabalho), retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2009, de 18 de março, e alterado pela Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro;
- f) Regulamenta e altera o Código do Trabalho – Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro;
- g) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;
- h) Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas – Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela

- Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro;
- i) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas – Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;
 - j) Regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública - Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro;
 - k) Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais - Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro;
- **Outras**
 - a) Lei de Proteção de Dados Pessoais - Lei 67/98, de 26 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação 22/98, de 28 de novembro;
 - b) Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, que o republicou, Lei 3/2010, de 27 de abril, e Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro;
 - c) Limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos - Regulamento (CE) n.º 1177/2009, da Comissão, de 30 de novembro de 2009, que altera a Diretiva n.º 2004/17/CE, Diretiva n.º 2004/18/CE e Diretiva n.º 2009/81/CE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho;
 - d) Regras de funcionamento das plataformas eletrónicas utilizadas pelas entidades adjudicantes na fase de formação dos contratos públicos – Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho;
 - e) Instruções para a elaboração de projetos de obras – Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho.

Regulamentação interna

As normas internas que regem a sua atividade, aprovadas pelo Conselho de Administração da APL, podem ser de âmbito geral ou de âmbito interno, destinando-se estas últimas em especial aos seus trabalhadores.

- **Âmbito geral**
 - a) Estrutura orgânica da APL, SA - Ordem de Serviço n.º 7/2010, de 16 de março;
 - b) Regulamento da Autoridade Portuária de Lisboa - Ordem de Serviço n.º 29/2007, de 31 de dezembro;

- c) Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos aplicável na área sob jurisdição da APL, S.A. - Ordem de Serviço, n.º 44/2003, de 27 de novembro;
 - d) Regulamento de Gestão de Resíduos de Embarcações - Ordem de Serviço n.º 5/2008, de 1 de fevereiro;
 - e) Normas para o controlo da qualidade da água no âmbito da atividade de fornecimento de água a embarcações - Ordem de Serviço n.º 30/2004, de 22 de dezembro;
 - f) Regulamento de Tarifas da APL - Ordem de Serviço n.º 16/2010, de 26 de outubro;
 - g) Regulamento de Utilização Privativa de Recursos Hídricos do Domínio Público para o Exercício da Atividade Marítimo-Turística nas áreas afetas à jurisdição da APL - Ordem de Serviço n.º 4/2011, de 4 de fevereiro; Regulamento de Exploração e Utilização das Docas de Recreio - Ordem de Serviço n.º 8/1995, de 17 de janeiro;
 - h) Regulamento de Tarifas - Instalações para Embarcações de Recreio - Ordem de Serviço n.º 20/2010, de 17 de novembro;
 - i) Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais - Ordem de Serviço n.º 25/2010, de 24 de dezembro;
 - j) Regulamento de Tarifas de Eventos e Publicidade - Ordem de Serviço n.º 18/2010, de 9 de novembro;
 - k) Fornecimento de água a embarcações - Tarifas máximas - Ordem de Serviço n.º 10/2010, de 23 de abril;
 - l) Taxas de fornecimento de água - Ordem de Serviço n.º 5/2010, de 24 de fevereiro;
 - m) Taxas de Fornecimento de Energia Elétrica - Ordem de Serviço n.º 1/2011, de 14 de janeiro;
 - n) Regulamento de Aquisição e Locação de Bens e Serviços - Ordem de Serviço n.º 36/2008, de 4 de dezembro;
 - o) Regulamento de Acesso e Preservação dos Documentos, Publicações e Bens Culturais da APL, S.A. - Ordem de Serviço n.º 15/2009, de 9 de julho;
 - p) Taxas a aplicar pelo fornecimento de impressos, fotocópias e documentos técnicos e administrativos - Ordem de Serviço n.º 1/2004, de 22 de janeiro.
- **Regulamentação específica**
 - a) Regulamento das Obras Sociais e Culturais da APL, S.A. - Ordem de Serviço n.º 24/2010, de 23 de dezembro;
 - b) Regulamento de Estágio - Ordem de Serviço n.º 6/97, de 20 de janeiro;
 - c) Regulamento de Formação - Ordem de Serviço n.º 13/2010, de 19 de maio;

- d) Regulamento de Avaliação do Desempenho - Ordem de Serviço n.º 51/2001, de 28 de dezembro;
- e) Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Bebidas Alcoólicas - Ordem de Serviço n.º 26/2008, de 31 de julho, alterada pela Ordem de Serviço n.º 15/2010, de 22 de agosto;
- f) Regulamento de Controlo de Consumo do Tabaco na APL, S.A.- Ordem de Serviço n.º 4/2009 de 22 de janeiro;
- g) Regulamento de Uso dos Recursos Informáticos, Correio Eletrónico e Internet - Ordem de Serviço n.º 7/2008, de 18 de fevereiro;
- h) Regulamento de Fardamento dos Funcionários da APL, S.A. - Ordem de Serviço n.º 16/2008, de 10 de abril;
- i) Regulamento de Utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - Ordem de Serviço n.º 9/2010, de 30 de março;
- j) Regras de uso de telemóveis de serviço - afetação de telemóveis de serviço - Ordem de Serviço n.º 25/2008, de 31 de julho;
- k) Regulamento de Afetação, Gestão e Utilização de Viaturas de Serviço da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. - Ordem de Serviço n.º 16/2009, de 9 de julho;
- l) Normas relativas a Ajudas de Custo e Despesas de Deslocação - Ordem de Serviço n.º 6/2010, de 11 de março, suspensa pela Ordem de Serviço n.º 3/2011, de 20 de janeiro;
- m) Nomenclatura da marca da Administração do Porto de Lisboa - Ordem de serviço n.º 7/2009, de 19 de março.

Cabe ainda aqui referir, pela sua importância, apesar da sua diferente natureza, o "Manual de Gestão da Qualidade", de 6 de janeiro de 2009, do Sistema de Gestão da Qualidade do Departamento de Pilotagem e VTS (certificação de acordo com a norma NP EN ISSO 9001:2008), o "Código de Ética" (Ordem de serviço n.º. 10/2008, de 3 de março), o "Guia do Colaborador", de 9 de dezembro de 2009, o "Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.", de 30 de dezembro de 2009, que estabelece *"orientações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, os critérios de risco, as funções e as responsabilidades na sua estrutura e organização interna, bem como as medidas de prevenção, controlo e monitorização do Plano"*.